



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 06/2018  
**Decisão** : 195/2018-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 3.2.1.  
**Referência** : 200.085.303/2018  
**0Interessado** : Polc Empreendimentos, Serviços e Comércio Ltda

**EMENTA:** Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa Polc Empreendimentos, Serviços e Comércio Ltda.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 17ª, realizada no dia 19 de setembro de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa Polc Empreendimentos, Serviços e Comércio Ltda, protocolada neste Regional sob o nº 200.085.303/2018, sob a relatoria do Conselheiro Jario Pereira Pinto Júnior, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e, considerando que a pessoa jurídica interessada apresentou todos os documentos requerido,. Considerando que o profissional possui endereço de visto neste Regional. Considerando que as formações dos profissionais são compatíveis com as atividades do objeto social*

*sou de parecer favorável ao Registro da Empresa POLC Empreendimentos, Serviços e Comércio Ltda, tendo como RT o profissional Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho Guiarlan Pinto Silva, o mesmo possui visto neste Regional atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.’ DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação Registro de Empresa, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Mailson da Silva Neto – Coordenador Adjunto. Presente os seguintes conselheiros: André Carlos Bandeira Lopes, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição ao Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto), Plínio Rogério Bezerra e Sá. Não houve votos contrários ou abstenções.*

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 19 de setembro de 2018

**Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire**  
**Coordenador da CEEE**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE